



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2451/2023

**Concede à servidora Luciane Aparecida Malacarne,
licença prêmio.**

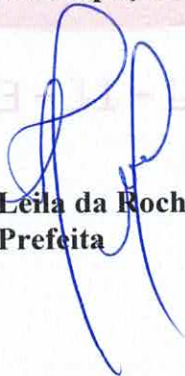
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, **LUCIANE APARECIDA MALACARNE** portadora do CPF n.º 083.060.889-30, **matricula 11661**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Licença Prêmio de 02 de maio até 30 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2855
Data 09/05/2023